




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA


TERMO DE POSSE

NOME: JOSEANE PEREIRA VIANA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, perante a Secretaria Administrativa, O Presidente da Câmara Municipal de Prainha, Edson Guerra Azevedo Costa, empossa a Senhora **JOSEANE PEREIRA VIANA**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 013.654.642-02, Carteira de Identidade nº 509883, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Câmara Municipal de Prainha, cujo direito adquiriu ao ser aprovada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 02 de Dezembro de 2018 e normatizado pelo Edital nº 001/2018, publicado no site do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**. O referido certame foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 33770 de 31 de dezembro de 2018, convocado pelo Edital de Convocação nº 002/2020, preenchendo as exigências para investidura no referido cargo. **Do Estágio Probatório:** Ao entrar em exercício a servidora ficará sujeito ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: I- Assiduidade; II – Disciplina; III - Capacidade de Iniciativa; IV- Produtividade; V – Responsabilidade; VI - Competência e Conhecimento Técnico; VII – Idoneidade Moral; VIII - Dedicção ao Serviço; IX – Espírito de Colaboração; X – Eficiência. **Da Estabilidade:** O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo serviço e só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa. **Dos Deveres:** O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Regime Jurídico Único e Lei Orgânica do Município de Prainha, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer. Obriga-se a servidora ora empossada a exercer o cargo com assiduidade, disciplina e responsabilidade; sempre buscando o bem comum. **Dos Direitos:** O servidor tem assegurado todos os direitos inerentes ao exercício do cargo, os quais estão estabelecidos no Regime Jurídico Único e Lei Orgânica do Município de Prainha e Constituição Federal / 88. **E por estar de acordo com o seu conteúdo, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por quem de Direito.**


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/Pá


AGNALDO TELES MAGNO
1º Secretário da Câmara Municipal de Prainha/Pá


JOSEANE PEREIRA PERNA
Empossado (a)